TERMO ADITIVO Nº 070/2026
CONTRATO Nº 068/2025

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RECH E BERNARDI LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 13.663.041/0001-00, com sede na Rua Marechal Castelo Branco 59, sala 03 , Arroio do Tigre–RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 071/2025, Edital 050/2025 e Pregão Eletrônico nº 90031/2025** e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, firmam o presente Termo Aditivo, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 068/2025 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **13 de agosto de 2026 e encerrando-se em 13 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante termo aditivo, desde que comprovada a conveniência e a oportunidade, respeitados os limites legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal do contrato será reajustado pelo índice IPCA/IBGE, correspondente ao percentual acumulado de 4,724910%, aplicado sobre os valores contratados, passando o valor mensal do contrato de R$ 8.426,66 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para **R$ 8.824,80** (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), totalizando, para o período de 12 (doze) meses, o valor de **R$ 105.897,60** (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL REAJUSTADO
1	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para Prefeitura Municipal com 300 Mbps dow / 300 Mbps up, com 1 IP fixo	12 MESES	MÊS	R$ 2.056,66	**R$ 2.153,84**
2	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para Posto de Saúde com 150 Mbps dow / 150 Mbps up, com 1 IP fixo.	12 MESES	MÊS	R$ 1.320,00	**R$ 1.382,37**
3	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para Parque de	12 MESES	MÊS	R$ 780,00	**R$ 816,85**

	Máquinas/Sec. Agricultura com 100 Mbps dow / 100 Mbps up, com 1 IP fixo.				
4	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para Casa da Cultura/Telecentro com 150 Mbps dow / 100 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 620,00	**R$ 649,29**
5	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para Biblioteca Municipal com 100 Mbps dow / 100 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 310,00	**R$ 324,65**
6	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para Conselho Tutelar com 100 Mbps dow / 100 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 220,00	**R$ 230,39**
7	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para Assistência Social com 100 Mbps dow / 100 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 310,00	**R$ 324,65**
8	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para EMEI Carmelinda Ignez Cocco Mariani (Cheche) com 100 Mbps dow / 100 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 310,00	**R$ 324,65**
9	Serviço de fornecimento de acesso à Internet Fibra Óptica para ESCOLA JOSÉ RUBIN FILHO 250 Mbps dow / 250 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 1.000,00	**R$ 1.047,25**
10	Serviço de fornecimento de acesso à Internet via rádio para ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO THOMAS DE AQUINO com 10 Mbps dow/10 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 250,00	**R$ 261,81**
11	Serviço de fornecimento de acesso à Internet via rádio para ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE com 10 Mbps dow/10 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 250,00	**R$ 261,81**

12	Serviço de fornecimento de acesso à Internet via rádio para ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC com 10 Mbps dow/10 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 250,00	**R$ 261,81**
13	Serviço de fornecimento de acesso à Internet via rádio para ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JURACI EDLER com 10 Mbps dow/10 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 250,00	**R$ 261,81**
14	Serviço de fornecimento de acesso à Internet via rádio Sub Prefeitura com 10 Mbps dow/10 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 250,00	**R$ 261,81**
15	Serviço de fornecimento de acesso à Internet via rádio ESCOLA POSSO VIVER com 10 Mbps dow/10 Mbps up	12 MESES	MÊS	R$ 250,00	**R$ 261,81**
VALOR TOTAL MENSAL				R$ 8.426,66	**R$ 8.824,80**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.3.9.0.40.0.0.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

02.01.04.122.0002.2005 –Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.3.9.0.40.0.0.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01.04.123.0002.2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.3.9.0.40.0.0.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

04.01.04.123.0002.2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.01.04.122.0002.2018 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.3.3.9.0.40.0.0.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

05.01.04.122.0002.2018 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.01.04.122.0002.2021-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

06.01.04.122.0002.2021-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.01.12.122.0002.2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

07.01.12.122.0002.2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

08.01.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.01.20.122.0002.2121 – Manutenção da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.01.20.122.0002.2121 – Manutenção da Secretária da Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01.08.244.0017.2107 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social
3.3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

09.01.08.244.0017.2107 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 068/2025.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 11 de agosto de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=33416079000195, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALDENIR BERNARDI
Data: 12/08/2026 13:50:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECH E BERNARDI LTDA ME
CNPJ nº 13.663.041/0001-00